



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

EDITAL Nº 113/2022  
De 27 de dezembro de 2022.

PUBLICADO em 28/12/2022, na  
Edição 3415 do Diário Oficial  
dos Municípios do RS.  
LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2019

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICA PARCIALMENTE O EDITAL Nº 112/2022, QUE DIVULGA A SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PARA EXCLUSIVA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

O **Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 015/2022, para contratação por prazo determinado de Farmacêutico Bioquímico, aberto pelo Edital Nº 102/2022, considerando o Edital Nº 1128/2022, torna público o que segue:

1. **RETIFICA parcialmente o Edital nº 112/2022**, que DIVULGA A SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR E O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nos Edital nº 112/2022, no item 1, para exclusiva correção de erro material, passando a ter a seguinte redação:

1. *Divulga a SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO RESULTADO PRELIMINAR, interpostos pelos candidatos do Processo Seletivo nº 015/2022:*

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – 20 horas				
Nº Inscrição	Candidato	Motivo do recurso	Avaliação da Comissão	DECISÃO FINAL
02	LORENA MARINA DIAS DE ALCANTARA DA COSTA	Reavaliação e pontuação da graduação na área da saúde.	INDEFERIDO. Mantém-se a decisão.	<u>INDEFERIDO.</u> Conforme subitem 6.4 o curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Ibiraiaras, 27 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Josiane Perinotto**  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.